



AGUIAR & VENDRUSCOLO
advogados associados

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Autos nº 0004381-62.2020.8.16.0185

DPR TURISMO LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus procuradores infra-assinados, em cumprimento ao despacho de mov. 2696.1, apresentar manifestação nos termos a seguir expostos.

I – Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme certificado pelo Auxiliar do Juízo em mov. 2744 a Recuperanda vem honrando com todas as suas obrigações constantes no Plano de Recuperação Judicial homologado.

Oportuno mencionar que até o mês de dezembro de 2023 a Recuperanda já realizou o pagamento do montante total de R\$ 1.462.060,24 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta reais e vinte e quatro centavos) no cumprimento do PRJ.

Outrossim, deste somatório, R\$383.208,47 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e quarenta e sete centavos) foram pagos aos credores trabalhistas, iniciados os pagamentos aos quirografários em setembro, que já somam R\$1.045.892,01 (um milhão, quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e um centavo), e R\$32.959,76 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) às Microempresas.

Ressaltamos que os credores que ainda não receberam o pagamento das parcelas nas condições do Plano homologado, se deu em razão da ausência de envio dos dados bancários ao financeiro da Recuperanda, como estabelece a Cláusula 6.6 do PRJ, vejamos:

6.6 Contas Bancárias dos Credores

Os Credores devem informar suas respectivas contas bancárias para a efetivação dos pagamentos, mediante envio de e-mail para os seguintes endereços eletrônicos: carlos.dpr@flytour.com.br e central@aev.adv.br. Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do credor em informar seus dados

**Rua Padre Anchieta, nº 2540 – 4º andar
Edifício Champagnat Business – Bigorriho
Curitiba-PR- CEP 80730-000
(41) 3016-3600**





AGUIAR & VENDRUSCOLO
advogados associados

bancários com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de pagamento prevista não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano.

Prezando pela transparência que deve nortear o processo de Recuperação Judicial, todo dia 25 a Recuperanda envia ao Auxiliar do Juízo todos os comprovantes de pagamentos feitos aos credores no mês correspondente.

Desta forma, informa este D. Juízo que as obrigações constantes no Plano de Recuperação Judicial de mov.1100.2 vem sendo cumpridas em sua integralidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Curitiba, 22 de janeiro de 2024.

Marcio Ari Vendruscolo
OAB/PR 24.736

Maurício Obladen Aguiar
OAB/PR 21.783
(assinado eletronicamente)

Rafaela Fardin Rosa
OAB/PR 75.703

Rua Padre Anchieta, nº 2540 – 4º andar
Edifício Champagnat Business – Bigorriho
Curitiba-PR- CEP 80730-000
(41) 3016-3600

